



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO N° 018/2017

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).”

**Luis Gustavo Evangelista**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1°** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
949	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	50.000,00
Total .....			<b>50.000,00</b>

**Art. 2°** - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
911	2369500062.024-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	15.000,00
956	1545100072.005-449051	Obras e Instalações	10.000,00
1089	2060500082.031-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	15.000,00
1113	2060500082.035-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
Total .....			<b>50.000,00</b>

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 02 de maio de 2017.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
Secretário